



RESOLUÇÃO DPG N° 538, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.839.493-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para realizar audiências designadas aos autos n.º 0021800-84.2024.8.16.0014, n.º 0026953-98.2024.8.16.0014 e n.º 0028689-88.2023.8.16.0014, no dia 8 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao538Desingaextraordinariamente.TalitaDevosFaleirosAudiencias8deoutubrode2024.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:06.

Inserido ao protocolo **22.839.493-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/10/2024 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1aa9d28d015289444326ba2417020ba.